

Isabel Regalado Tavares e Olga Cristina Marques da Rocha Baptista, as seguintes competências:

- Instruir os processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como condenação em custas, nos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;
- Promover a execução das sanções aplicadas;
- Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.

2 — Subdelego ainda nos dirigentes acima indicados, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 3 do mencionado despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 7 de Março.

3 — As competências ora subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição dos distritos supramencionados.

4 — Ratifico todos os actos praticados desde 26 de Janeiro de 2006 no âmbito das competências ora subdelegadas.

8 de Março de 2006. — O Director Regional, *Fernando Manuel Almeida Coragem*.

**Despacho n.º 6765/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — No uso da faculdade de subdelegação que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2006, e tendo presente o disposto nos artigos 169.º, n.º 5, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego, sem possibilidade de nova subdelegação, na chefe da Divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação Norte, sítio no Porto, nos chefes de divisão das Delegações de Viação de Braga, de Bragança, de Viana do Castelo e de Vila Real e no coordenador do Núcleo Técnico de Contra-Ordenações da Delegação de Viação de Braga, respectivamente licenciados Bela Maria Morais Bernardo Campos, António José Cardoso Caldas, Maria de Jesus Machado Lopes, Jorge Manuel de Resende Cardoso, Paulo Francisco Teixeira Alves e Manuel Fonseca Barbosa, as seguintes competências:

- Instruir os processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como condenação em custas, nos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;
- Promover a execução das sanções aplicadas;
- Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.

2 — Subdelego ainda nos dirigentes acima identificados, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 3 do mencionado despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro.

3 — As competências ora subdelegadas referem-se às actividades e processos da área de jurisdição dos distritos supramencionados.

4 — Ratifico os actos praticados desde 26 de Janeiro de 2006 no âmbito das competências ora subdelegadas.

5 — No que se refere aos actos praticados pelo chefe de divisão da Delegação de Viação de Viana do Castelo já acima identificado, ratifico todos os actos praticados desde 1 de Janeiro de 2006 ao abrigo do despacho n.º 16 153/2005 (2.ª série), de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do mencionado despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro.

9 de Março de 2006. — O Director Regional, *José Maurício Travassos*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 6766/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Março de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Patrícia Adelaide de Sequeira Rodrigues, especialista-adjunta estagiária, a exercer funções na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo — rescindido, a seu pedido, o contrato de tra-

balho a termo certo, com efeitos a partir de 10 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 6767/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Março de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciada Maria Agonia Castro Gonçalves Alvernaz, inspectora-adjunta de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe da Delegação Regional de Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 13 de Março de 2006, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6768/2006 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é Cecília Whiteside nomeada para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Belfast, Irlanda do Norte.

3 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

**Despacho n.º 6769/2006 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é Abdullah Al Othman nomeado para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Manamá, Bahrain.

3 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

**Despacho n.º 6770/2006 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é António Lourenço Martins nomeado para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Londrina, Brasil.

3 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

### Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

**Despacho n.º 6771/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Alda Maria Setra da Costa Caixeiro das funções que lhe estavam cometidas no meu Gabinete na área de secretariado, apoio técnico e tratamento de informação, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

8 de Março de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso n.º 3761/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, para conhecimento dos concorrentes abaixo identificados, que a prova

escrita de conhecimentos do concurso interno de ingresso para preenchimento de oito lugares vagos da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, aberto pelo aviso n.º 7194/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1493/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, para a Delegação Aduaneira de Vilar Formoso, se realizará no dia 22 de Abril de 2006:

- 1 — Agostinha Maria Santos Ferreira.
- 2 — Aida Reis Canhoto.
- 3 — Alberto João Pinto Sampaio.
- 4 — Alcides Gomes Alves.
- 5 — Alexandra Manuela Rodrigues Mateus.
- 6 — Alexandre João Lima Moço.
- 7 — Álvaro Rodrigues Ferreira.
- 8 — Ana Cristina Aguiar Pinheiro Piedade Costa Carapinha.
- 9 — Ana Maria Rodrigues Souto.
- 10 — Ana Paula Carvalhal Rodrigues.
- 11 — Ana Rute Fernandes Oliveira.
- 12 — Anabela Maria Ferreira Guinapo Carvalheiro.
- 13 — Anabela Maria Santos Queirós.
- 14 — Angelina Emília Neto Venâncio Cravo.
- 15 — António Abel Martins Caldeira.
- 16 — António Alberto Lopes Coelho.
- 17 — António Augusto Lameirão Magalhães.
- 18 — António Carlos Vicente Resende Pinto.
- 19 — António Dias Silva.
- 20 — António José Martins Rainha.
- 21 — António José Simão Andrade Martins.
- 22 — António José Vieira Faria.
- 23 — António Manuel Gonçalves Sampaio.
- 24 — Aura Maria Rodrigues Dias.
- 25 — Bruno Miguel Gonçalves Pina Ferrão Pereira.
- 26 — Carla Filipa Morgado Silva.
- 27 — Carla Nazaré Soares Rosa Guerra.
- 28 — Carlos Alberto Almeida Marques.
- 29 — Carlos Alberto Tavares Poceiro.
- 30 — Carlos Inácio Nascimento.
- 31 — Carlos Manuel Ferreira Pereira.
- 32 — Carlos Manuel Martins Tavares.
- 33 — Carlos Manuel Monteiro Silva.
- 34 — Cármen Alexandra Marques Pereira.
- 35 — Cármen Isabel Oliveira Russo Guimarães.
- 36 — Carminha Hugo Alfredo.
- 37 — Célia Cristina Lopes Santos.
- 38 — Célia Marina Domingos Dantas Rosário.
- 39 — Celina Leitão Silva.
- 40 — Cláudio Miguel Nogueira Paredes.
- 41 — Cristina Maria Temporão Costa.
- 42 — Custódio Lopes Branco.
- 43 — Daniela Pinto Espadana.
- 44 — Diamantino Fernandes Nuno.
- 45 — Edite Santos Barão.
- 46 — Elisa Maria Santos Caridade Araújo.
- 47 — Elizabeth Dias Gomes.
- 48 — Elsa Maria Teixeira Sá Bernardino.
- 49 — Elvira Maria Inácio Santos Canha.
- 50 — Ermelinda Monsanto Veloso Santos.
- 51 — Estela Conceição Marques Gonçalves.
- 52 — Eugénio Manuel Ferreira Gomes André.
- 53 — Eusínio Manuel Neto Santos.
- 54 — Fernando Almeida Costa.
- 55 — Fernando António Coelho Martins.
- 56 — Fernando Gonçalves.
- 57 — Filipe Manuel Rodrigues Fernandes.
- 58 — Filipe Rita Pinto.
- 59 — Filipe Veloso Rodrigues.
- 60 — Florípes Maria Colaço Marques.
- 61 — Graça Maria Marques Parente Sampaio.
- 62 — Helena Ferreira Moreira Baltazar.
- 63 — Helena Maria dos Santos Capelo.
- 64 — Henrique Jorge Carvalho Araújo.
- 65 — Hermínio Manuel Fonseca Marques.
- 66 — Horácio Luís Almeida Monteiro.
- 67 — Isabel Luísa Pires Silva.
- 68 — Isabel Maria Cruz Maia Rosíndio.
- 69 — Isabel Maria Jesus Andrade Pereira Canhoto.
- 70 — Isabel Maria Silva Ferreira.
- 71 — Jaime Augusto Carvalho.
- 72 — João António Lucas Evaristo.
- 73 — João António Ribeiro Vieira.
- 74 — João Carlos Leitão Carvalho.
- 75 — João Manuel Almeida Carreira.
- 76 — João Paulo Caldeira Pinheiro.
- 77 — Joaquim Albino Lavajo Rasteiro.
- 78 — Joaquim Fernando Monteiro Gonçalves.
- 79 — Joaquim Jorge Santos Oliveira.
- 80 — Joaquim Macedo Gonçalves.
- 81 — Joaquim Reis Marques.
- 82 — José António Silva Leal.
- 83 — José Carlos Rodrigues Izes.
- 84 — José Ferreira Sousa.
- 85 — José Joaquim Pinto Pedreira.
- 86 — José Manuel Santos Patola.
- 87 — José Olímpio Caixinha Belicha.
- 88 — José Secuna Embalo.
- 89 — Júlia Deolinda Reis.
- 90 — Leandro Cunha Nabais.
- 91 — Lélia Maria Silvério Travessa.
- 92 — Licínio José Martins.
- 93 — Lídia Maria Duarte Mateus.
- 94 — Lucídio Rocha Correia.
- 95 — Luís Manuel Carvalho Almeida.
- 96 — Luís Manuel Reinas Araújo.
- 97 — Luís Manuel Veigas Cepeda.
- 98 — Luís Miguel Bastos Costa Lemos.
- 99 — Luís Pedro Ribeiro Amorim Osório Castro.
- 100 — Madalena Alcina Veiga Freire Santos.
- 101 — Manuel Alexandre Lopes Amado.
- 102 — Manuel António Rodrigues Dias Alves.
- 103 — Manuel João Bento Marques Alves Cruz.
- 104 — Manuel José Machado Oliveira.
- 105 — Marcos Jorge Alves Costa.
- 106 — Margarida Sofia Dias Ressurreição Serra.
- 107 — Margarida Susana Silva Dias.
- 108 — Maria Alcina Leal Antunes.
- 109 — Maria Aldina Cabral Fernandes Fonseca.
- 110 — Maria Amália Rosinha Garcia.
- 111 — Maria Amélia Faria Martins.
- 112 — Maria Assunção Garcia Morgado Gonçalves.
- 113 — Maria Augusta Moisés Araújo.
- 114 — Maria Céu Cristóvão Gonçalves Almeida.
- 115 — Maria Céu Mateus Teixeira Lopes.
- 116 — Maria Céu Ribeiro Bernardo.
- 117 — Maria Cristina Fernando Gonçalves.
- 118 — Maria Dolores Rodrigues Rocha Fernandes.
- 119 — Maria Elisa Prazeres Seco Hermínio.
- 120 — Maria Fátima Dias Domingues.
- 121 — Maria Fátima Gonçalves.
- 122 — Maria Fernanda Peixoto Gomes Ribeiro.
- 123 — Maria Fernanda Simões Loureiro.
- 124 — Maria Helena Fernandes Alexandre.
- 125 — Maria Helena Matias Cruz Valbom.
- 126 — Maria Isabel Rodrigues Francisco Coelho.
- 127 — Maria Judite Trigueiro Araújo Jarmela.
- 128 — Maria Lucinda Magalhães Coelho.
- 129 — Maria Lurdes Coelho Cunha Pereira.
- 130 — Maria Lurdes Ferreira Pinto.
- 131 — Maria Luz Dourado.
- 132 — Maria Margarida Mendes Santos Pinto.
- 133 — Marília Elisabete Fernandes Machado.
- 134 — Mário Jorge Costa Alves.
- 135 — Michael Joaquim Marreiros Rafael.
- 136 — Miguel Alexandre Henriques Diogo Talaia.
- 137 — Neomésia Emília Correia Landim Lopes Nogueira Branco.
- 138 — Noélia Fonseca Gonçalves Gomes.
- 139 — Nuno Manuel Carreira Fernandes.
- 140 — Nuno Miguel Alcaria Saraiva.
- 141 — Nuno Miguel Lopes Teixeira.
- 142 — Nuno Miguel Samões Pereira.
- 143 — Nuno Paulo Moleiro Gomes.
- 144 — Orlando Real Esteves Costa.
- 145 — Oscar Ribeiro Castro.
- 146 — Paula Alexandra Gomes Marques Faria.
- 147 — Paula Alexandra Oliveira Paradela Pinheiro.
- 148 — Paula Cândida Moreira Ribeiro Sampaio.
- 149 — Paula Carmo Rodrigues.
- 150 — Paula Cristina Almeida Tavares Doutel.
- 151 — Paula Cristina Cunha Magalhães.
- 152 — Paula Cristina Melo Pereira Sampaio.
- 153 — Paula Cristina Poço Santos.
- 154 — Paulo Jorge Fonseca Patornilo.
- 155 — Paulo Jorge Macieira Moutinho.
- 156 — Paulo Manuel Quintas Gonçalves.

157 — Paulo Sérgio Coutinho Santos.  
 158 — Pedro António Pinto Cabaços.  
 159 — Pedro Filipe Lemos Pereira Miranda.  
 160 — Pedro Manuel Ribeiro Caramelo.  
 161 — Pedro Vasco Costa Lopes.  
 162 — Perla Margarita Macedo Lago Ferraz.  
 163 — Rodolfo Almeida Carreira.  
 164 — Romeu Araújo Silva.  
 165 — Rosa Maria Teixeira Costa.  
 166 — Rosa Natália Leitão Azevedo.  
 167 — Rosa Ribeiro Soares Amorim Glória.  
 168 — Rui Alexandre Ramos Isidoro.  
 169 — Rui Jorge Pepe Costa.  
 170 — Rui Manuel Costa Pereira.  
 171 — Rui Manuel Fernandes Amorim.  
 172 — Rui Manuel Pires Felício.  
 173 — Rui Pedro Ferreira Coelho.  
 174 — Sandra Filomena Terras Pissarra.  
 175 — Sandra Isabel Poço Santos.  
 176 — Sandra Maria Oliveira Martins Frade.  
 177 — Sara Fátima Valente Rasteiro.  
 178 — Sara Ferreira Bandarra Cerveira Rolo.  
 179 — Sérgio Miguel Marques Garcia.  
 180 — Sílvia Maria Cruz Silva.  
 181 — Sofia Goreti Silva Cunha.  
 182 — Sónia Cândido Silveira Cardoso.  
 183 — Tânia Marisa Domingos Alexandre.  
 184 — Valter José Esteves Cardoso.

2 — A prova terá lugar na Escola Secundária de José Estêvão, sita na Avenida de 25 de Abril, 3811-901 Aveiro.

3 — A prova terá início às 9 horas e 30 minutos, devendo os concorrentes apresentar-se no local da realização da prova, impreterivelmente, com trinta minutos de antecedência.

4 — A prova terá a duração de duas horas, não sendo permitida a consulta de legislação e bibliografia nem a utilização de instrumentos de cálculo.

5 — Os concorrentes deverão fazer-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade ou, na falta deste, de qualquer outro documento de identificação com fotografia.

6 — O presente aviso poderá ser consultado na Internet no endereço [www.dgaic.min-financas.pt](http://www.dgaic.min-financas.pt).

9 de Março de 2006. — O Presidente do Júri, *António Pinto Ribeiro*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Despacho (extracto) n.º 6772/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do artigo 62.º da Lei Geral Tributária e em conjugação com o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 42/83, de 20 de Maio, o chefe do Serviço de Finanças de Torres Novas, em regime de substituição, por impedimento do titular do cargo, delega as suas competências próprias conforme a seguir se indica:

I — Chefia das secções:

- 1.ª Secção, Secção do Património — José Manuel Rodrigues Gonçalves Bué;
- 2.ª Secção, Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — Carlos Manuel Vieira Alves;
- 3.ª Secção, Secção da Justiça Tributária — Carlos Alberto Pombo Lopes da Cruz;
- 4.ª Secção, Secção da Cobrança — José Carlos da Rocha Correia.

II — Atribuição de competências. — Aos chefes de finanças-adjuntos, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como das competências que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções, exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

III — Atribuições de carácter geral comum a todos os adjuntos:

- 1) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;
- 2) Proferir despachos de mero expediente;
- 3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;
- 4) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objectivos fixados no plano de actividades, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- 5) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações solicitadas pelas diversas entidades

e ordenar e orientar a instrução de exposições e reclamações apresentadas, dando o respectivo parecer para decisão superior;

- 6) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;
- 7) Instruir e informar os recursos hierárquicos em matéria tributária;
- 8) Assinar e distribuir documentos que tenham natureza de expediente diário;
- 9) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e com qualidade;
- 10) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respectiva secção;
- 11) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à sua redução, nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma;
- 12) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- 13) A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e a alínea l) do artigo 59.º do RGIT para levantar autos de notícia.

Em todos os actos praticados ao abrigo da presente delegação de competência deve ser feita menção expressa de que actuam na qualidade de delegados do chefe do Serviço de Finanças, através da expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República*.

IV — Atribuições de carácter específico:

No adjunto José Manuel Rodrigues Bué, que chefia a 1.ª Secção (do Património):

- 1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis, ao imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis, ao imposto do selo quanto a transmissões gratuitas, à contribuição autárquica e ao imposto municipal de sisa e imposto sobre as sucessões e doações;
- 2) Promover as avaliações nos termos do artigo 76.º do CIMI;
- 3) Despachar as reclamações apresentadas nos termos do artigo 32.º do Código da Contribuição Autárquica e do artigo 130.º do CIMI, os pedidos de rectificação e de verificação de áreas e a discriminação de valores de prédios, promovendo todos os procedimentos e actos necessários para o efeito, incluindo a decisão;
- 4) Praticar todos os actos referentes aos processos de isenção de contribuição autárquica e de imposto municipal sobre imóveis e de fiscalização de isenções concedidas, bem como a assinatura de termos e de actos que lhes digam respeito, incluindo a decisão;
- 5) Instruir e informar, para decisão, os pedidos de rectificação de sisa e de IMT quando estejam em causa erros de identificação matricial;
- 6) Conferência e orientação da tramitação dos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações, bem como a assinatura dos respectivos termos de liquidação e o que se tornar necessário à instrução do processo;
- 7) Fiscalizar, controlar e conferir todo o serviço relacionado com o imposto sobre as sucessões e doações, nomeadamente relações de óbitos, escrituras, etc.;
- 8) Fiscalizar e controlar os elementos recebidos de outras entidades, nomeadamente câmaras municipais, notários, conservatórias, serviços de finanças, etc.;
- 9) Despachar os pedidos de certidões e de cadernetas prediais;
- 10) Coordenar e controlar os documentos de emolumentos pessoais devidos nas certidões e outros serviços prestados e bem assim o competente registo dos mesmos;
- 11) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado cuja liquidação não é da competência dos serviços da DGCI, incluindo as reposições;
- 12) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço, depósito dos valores abandonados e elaboração das respectivas relações e mapas;
- 13) Promover a elaboração dos mapas do plano de actividades PA10 e PA11 e coordenar o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinos;
- 14) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado, promovendo a sua racional utilização e a elaboração dos mapas do cadastro e seus aumentos e abatimentos;